

Ata da Câmara, digo, da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí

Nos primeiros dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal, às dez horas e quinze horas, na sala denominada Câmara Sessos, onde reuniram o Plenário, com a presença dos Vereadores José Benedito de Sousa - Presidente, João Batista Sobrinho - Primeiro Vice Presidente, Abel Alves Sobrinho - Segundo Vice Presidente, Aldemiro Pinto Sobrinho - Primeiro Secretário, Severino Lima Filho - Segundo Secretário, Carlos Alberto Pereira da Silva, Maurício Araújo de Oliveira, José Laureano Mourinho Costa e Estelém Rodrigues Mourinho, realizou-se a sessão ordinária do dia 01 de Setembro de 1997. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus deus abriu a sessão. Expediente: Foi lida e aprovada com ressalvas a ata da sessão anterior. Foi lida dos Requerimentos n.ºs 02, 03 e 04/97, de autoria do Vereador Carlos Alberto Pereira da Silva, solicitando recuperação das áreas da quadra 02, 03 e 06 do bairro Vila Jaraguá e colocação de bacias nas Ruas A D e C na faixa da Cruzeta e construção de lavanderia pública nos bairros Cruzeta, Bela Vista e Coqueiros, também a leitura do Ofício n.º 01/97, do Grupo Estudantil do curso Pedagógico, solicitando da Câmara Municipal ajuda financeira, com a participação de 15 alunos. Foi lida do Decreto de Lei n.º 011/97, de 01 de Setembro de 1997, e do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a alienação da Carteira de Arrols da Prefeitura Municipal, vinculadas a instituições públicas e privadas incorporadas ao patrimônio público municipal.

Principal Ordem do Dia: Saindo da discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/97, tendo o vereador Abel Welles discutido a aprovação do projeto porque não constava o valor das ações e quais as ações a serem aliadas, o vereador Waldem disse que, no projeto deveria constar o número de ações e o valor, a fim de que não venha acontecer o problema como aconteceu com o Projeto de Lei nº 011/97; o vereador José Lúcia posicionou-se contra o projeto, dizendo que não assinaria cheque em nome, pois sem que estivessem quantas ações e o valor de cada uma, disse mais que o senhor Prefeito quer fazer os vereadores de ribeirão, ou a sua assessoria é incompetente; o vereador Manoel Ribeiro afirmou que o senhor Prefeito só poderia avaliar o valor das ações, depois da autorização dada pela Câmara, pois sem que se saiba o valor de cada uma das ações de valores; o vereador Serapim disse que é favorável a aprovação do projeto, desde que seja para beneficiar o nosso município, tais como, o pagamento dos meses atrasados dos funcionários; o vereador Aldemio disse que o senhor Prefeito está tendo grande consideração em enviar o projeto para a Câmara, tendo os vereadores Abel, Waldem e José Lúcia votado contra a aprovação do projeto e os vereadores Carlos, Manoel, Serapim, Balbino e Aldemio votaram a favor da aprovação, portanto, o projeto foi aprovado com cinco votos a favor e três contra, em primeira votação. Em seguida o senhor Presidente colocou em segunda votação os projetos de leis nºs 014 e 015/97, de autoria do vereador Serapim, que foram aprovados por unanimidade. Salvo a palavra: Usou a palavra o vereador José Lúcia, apenas para pedir informação.

Não sobre uma balança no depósito de gás que não
 está sendo vendido completo. Realizando, a Senhora
 Presidente informou aos alunos do curso pedagógico
 que a nossa Câmara não tem orçamento para conceder
 este tipo de ajuda, pois os repasses são ape-
 nas de 7% (sete por cento), sendo: 5% (cinco por
 cento) para pagamento aos vereadores e 2% (dois por
 cento) para despesas com funcionários e manutenção
 da Câmara, também também para pagar sobre os
 deputados e senadores que votaram contra a constan-
 tação do asfalto ligando Guadalupe a Jansenópolis, São
 José, Soares Daudim, Messias Gomes, João Henrique
 Pereira Neto, Ciro Henrique, Rosalino Bastos e Alberto
 Silva, mas o nosso deputado Julio César está sem-
 pre lutando juntamente com os Senadores Hugo Va-
 letti, Lauridino Bastela, deputados Felipe Mendes e
 Airton Araújo, para conseguir a conquista do espaço
 perdido e trazer o asfalto para a nossa estrada,
 sendo alimentado durante vinte anos de luta. Sobre
 o que falou o vereador José Neto, esta Casa expe-
 diu Decreto aos senhores José Bastos e filhos, dono
 do depósito de gás e foi informado que no posto exis-
 te a balança, também sobre o que falou o vereador
 Waldemir, foi enviada um ofício ao senhor Regis
 solicitando as informações solicitadas pelo senhor ve-
 reador. É com tudo mais houve a leitura, o Sen-
 hor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada
 a sessão, do que para constar, eu, Aldesio José
 Moura, Secretário, lavrei a presente ata
 que depois de lida e aprovada vai assinada por
 mim e por todos os vereadores presentes. Guadalupe, 01
 de Setembro de 1997.

Waldesio Moura

Juarez Lima Filho
João Batista Sobrinho

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí.

Nos primeiros dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal, na sala denominada de Sala das Sessões, onde funcionava a Plenária, às 21:30 hs. (vinte e uma horas e trinta minutos), realizou-se as sessões extraordinárias para as segundas e terceiras discussões e votação do Projeto de Lei n.º 011/97, oriundo do Poder Executivo com a presença dos vereadores José Benedito de Sousa Presidente, João Batista Sobrinho, Juvenal Vieira de Sousa, Abel Alves Galvão - Segundo Vice Presidente, Alécio João Mesquita - Primeiro Secretário, Juarez Lima Filho - Segundo Secretário, Carlos Alberto de Sousa da Silva, Francisco Manoel de Oliveira, José Lourenço Mesquita Neto e Waldemir Rodrigues Mesquita. Havendo o seguinte Regimento, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a presente sessão. O Senhor Presidente colocou em segunda e terceira votações o Projeto de Lei n.º 011/97, que foi aprovado com três votos contra, dos vereadores Abel, Waldemir e José Maria e